GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-022364.989.21-0 – Instrumentos Contratuais.

Concedente: Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP.

Concessionária: Necta Gás natural S/A (anteriormente Gás Brasiliano Distribuidora S/A).

Objeto: Concessão para exploração de serviços de distribuição de gás canalizado na Área 2 – Noroeste do Estado de São Paulo.

Responsável: Hélio Luiz Castro (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 01/01/19 a 31/12/19.

Advogado: Regis Ortolan Domiciano (OAB/SP nº 346.377).

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

TC-013141.989.22-8 – Instrumentos Contratuais.

Concedente: Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP.

Concessionária: Necta Gás natural S/A (anteriormente Gás Brasiliano Distribuidora S/A).

Objeto: Concessão para exploração de serviços de distribuição de gás canalizado na Área 2 – Noroeste do Estado de São Paulo.

Responsáveis: Hélio Luiz Castro e Anapaula Fernandes da Rocha Campos Amaral (Diretores-Presidentes).

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 01/01/20 a 31/12/20.

Advogado: Regis Ortolan Domiciano (OAB/SP nº 346.377).

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

TC-014266.989.22-7 – Instrumentos Contratuais.

Concedente: Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ISS0-2JOA-7972-3HEK

Concessionária: Necta Gás natural S/A (anteriormente Gás Brasiliano Distribuidora S/A).

Objeto: Concessão para exploração de serviços de distribuição de gás canalizado na Área 2 – Noroeste do Estado de São Paulo.

Responsáveis: Anapaula Fernandes da Rocha Campos Amaral e Marcus Vinicius Vaz Bonini (Diretores-Presidentes).

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 01/01/21 a 31/12/21.

Advogado: Regis Ortolan Domiciano (OAB/SP nº 346.377).

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

TC-012040.989.23-8 – Instrumentos Contratuais.

Concedente: Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP.

Concessionária: Necta Gás natural S/A (anteriormente Gás Brasiliano Distribuidora S/A).

Objeto: Concessão para exploração de serviços de distribuição de gás canalizado na Área 2 – Noroeste do Estado de São Paulo.

Responsável: Marcus Vinicius Vaz Bonini (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 01/01/22 a 31/12/22.

Advogado: Regis Ortolan Domiciano (OAB/SP nº 346.377).

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

TC-012663.989.24-2 – Instrumentos Contratuais.

Concedente: Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – Arsesp.

Concessionária: Necta Gás natural S/A (anteriormente Gás Brasiliano Distribuidora S/A).

Objeto: Concessão para exploração de serviços de distribuição de gás canalizado na Área 2 – Noroeste do Estado de São Paulo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ISS0-2JOA-7972-3HEK

GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

Responsáveis: Marcus Vinicius Vaz Bonini (Diretor-Presidente), Marcos Roberto Lopomo e Gustavo Zarif Frayha (Diretores).

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 01/01/23 a 31/12/23.

Advogado: Regis Ortolan Domiciano (OAB/SP nº 346.377).

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. CONTRATO DE CONCESSÃO. EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO NA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. PERÍODOS DE 2019 A 2023. AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS DE IRREGULARIDADES. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 09 de dezembro de 2025, decidiu pelo conhecimento da execução referente aos períodos de 2019 a 2023, do contrato de concessão nº 002/99/CSPE, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Comissão de Serviços Públicos de Energia – CSPE, hoje Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP e a Gás Brasiliano Distribuidora S/A (atualmente denominada Necta Gás Natural S/A).

Determinou, por fim, com o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ISS0-2JOA-7972-3HEK